



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

MARIA DE JESUS OLIVEIRA, Vereadora nesta municipalidade, no uso de suas atribuições conferidas por lei, apresenta o seguinte,

PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº 001/2023,

**“DÁ NOME A RUA DA SUDENE,
SITUADA NO BAIRRO AREIAS.”**

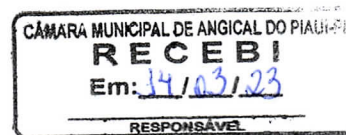
Art. 1º - É denominada de **RUA PROFESSORA ELVINA PEREIRA DE SOUZA ALENCAR** o logradouro conhecido como Rua da SUDENE, situada no bairro Areias, Zona Urbana do município de Angical do Piauí-PI;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Angical do Piauí, 14 de março de 2023.

Maria de Jesus Oliveira

Maria de Jesus Oliveira
(Vereadora)



Washington José Pereira dos Santos
CPF: 069.908.053-31
Secretário



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

JUSTIFICATIVA

Caros colegas Vereadores, com os habituais votos de estima e apreço, apresenta-se a justificativa do presente Projeto de Lei Legislativa, que tem por escopo a denominação de logradouro público. O referido projeto foi apresentado no ano de 2012 pelo vereador Lulu Regina, conforme consta registro na ATA de 29 de junho de 2012. Porém, em consultas às leis do município não consta sua publicação.

(BIOGRAFIA)

Elvina Pereira de Souza Alencar nasceu no dia primeiro de setembro de 1931, filha de Manoel Pereira de Souza e Elizaria Pereira de Souza. A homenageada dedicou parte de sua vida na formação educacional da nossa cidade. Ela foi uma das primeiras moradoras daquela rua, onde constituiu família com seu marido, Cassiano Pereira de Alencar, e teve 12 filhos.

Pelo exposto, submete-se o referido Projeto de Lei Legislativa, requerendo-se que o mesmo seja aprovado por esta Casa Legislativa.

Maria de Jesus Oliveira
(Vereadora)